



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

HUMBERTO DE CAMPOS - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 342 – Páginas 02

www.humbertodecampos.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO (DECISÃO DE PREGOEIRO): PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 COMUNICADO 003/2021 – CPL/PMHC (RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO): PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
HOMOLOGAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - CPL/PMHC. PROCESSO Nº 0116/2021
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 (SRP) – CPL/PMHC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

“o cabimento do recurso administrativo se sujeita à presença de determinados pressupostos. Sem esses pressupostos, nem se chega a apreciar o mérito da questão. A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos. Trata-se de evitar desperdício de tempo e de energia na apreciação da insatisfação do particular. Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido – vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo impugnado”

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO DE PREGOEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e máquinas pesadas, atendendo a demanda das secretarias municipais de Humberto de Campos/MA.

RECORRENTE: M. R. S. SOUZA (CNPJ nº 16.684.346/0001-96)

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise de recurso administrativo interposto pela empresa M. R. S. SOUZA (CNPJ nº 16.684.346/0001-96) em face da decisão do Pregoeiro do Município de Humberto de Campos/MA, no bojo do Pregão Presencial nº 11/2021, que possui o objeto mencionado supra.

II. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

O licitante M. R. S. SOUZA ingressou com Recurso Administrativo em 11 de agosto de 2021, às 13h05 (CONFORME EMAIL ENVIADO), em face da decisão Pregoeiro do Município de Humberto de Campos/MA, que declarou habilitadas as empresas MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI e W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Não obstante, a comunicação da decisão questionada ocorrera no dia 05 de agosto de 2021, de sorte que o prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, conforme o item 9.3 do edital e do inciso XVIII, do art. 4, da Lei 10.520/2002, ou seja o prazo se estenderia até as 17h59min do dia 10 de agosto de 2021.

Destarte, considera-se INTEMPESTIVO o recurso interposto, ante os comprovantes anexos, tendo em vista que o instrumento convocatório em epígrafe assevera que “os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata (...)”, nos termos do subitem 9.3.

Portanto, considerando-se o prazo para apresentação dos memoriais, o licitante deveria ter interposto recurso até as 17h59 do dia 10 de agosto.

Ora, nos termos do disposto acima, cabe trazer à baila os ensinamentos de Marçal Justen Filho, no sentido de que:

Partindo-se da premissa de que se encontra ausente pressuposto recursal imprescindível para a formalização do recurso, considerando o que fora exposto supra, deixa-se de analisar o mérito do recurso em apreço, haja vista que decaiu o direito de recorrer no caso em análise.

III. CONCLUSÃO

Assim, com base nos fatos expostos, considerando a inobservância do prazo estipulado legalmente, julga-se INTEMPESTIVO o recurso interposto pela empresa M. R. S. SOUZA (CNPJ nº 16.684.346/0001-96), deixando-se de apreciar as razões apresentadas.

Humberto de Campos/MA, 18 de agosto de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima

Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021 COMUNICADO 003/2021 – CPL/PMHC RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e máquinas pesadas, atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Humberto de Campos.

O Pregoeiro vem a público informar que após análise do recurso apresentado pela empresa **M. R. S. SOUZA**, com base na decisão de recurso tomada por autoridade superior, e publicada no diário oficial do município, que foi negado o provimento ao recurso apresentado, mantendo todas as decisões desta CPL incólumes, conforme decisões em anexo.

Humberto de Campos/MA em 18 de agosto de 2021.

Mauro Henrique Sousa Muniz
Presidente da CPL

PRAÇA DR. LEÔNIO RODRIGUES, 136, CENTRO – CEP: 65180-000 – HUMBERTO DE CAMPOS/MA – CNPJ: 06.222.616/0001-93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

HUMBERTO DE CAMPOS - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 342 – Páginas 02

www.humbertodecampos.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Caio Vinicius da Paz Abtibal
Membro da CPL

Humberto de Campos (MA), 19 de agosto de 2021.

Felipe Alves Diniz Pereira
Membro da CPL

Josué Silva Sousa
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/CPL

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021 - CPL/PMHC.
Processo n.º 0116/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada em acompanhamento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, do Município de Humberto de Campos/MA.
VALOR GLOBAL: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, no dia **03/09/2021 às 14h00**, horário de Brasília, no site <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, objetivando o “**Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de Transporte fluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Humberto de Campos/MA.**”, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 013/2021-CPL/PMHC**, para que a **Adjudicação** em favor da empresa **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - EIRELI, CNPJ Nº 11.442.471/0001-76.**, produza seus efeitos jurídicos.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Dúvidas ou informações, segue e-mail: colpmhc@gmail.com

Humberto de Campos/MA, 19 de agosto de 2021.

Josué Silva Sousa
Secretário Municipal de Educação

Humberto de Campos (MA), 19 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

Josué Silva Sousa
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 (SRP) – CPL/PMHC

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, no dia **03/09/2021 às 08h00**, horário de Brasília, no site <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, objetivando o “**Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Humberto de Campos/MA**”, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Dúvidas ou informações, segue e-mail: colpmhc@gmail.com. **Informamos ainda que a ATA ADVINDA DO PREGÃO SERÁ DE USO EXCLUSIVO DA SEMED, SEM POSSIBILIDADE DE ADESÃO.**

PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES, 136, CENTRO – CEP: 65180-000 – HUMBERTO DE CAMPOS/MA – CNPJ: 06.222.616/0001-93